



LEI N. 9.667.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 9.646/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

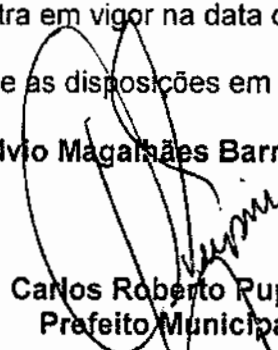
Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos na Lei n. 9.646, de 10 de dezembro de 2013, na forma dos anexos desta Lei:

- II – Relação dos Programas;**
- III – Programas, Ações e Metas;**
- IV – Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo;**
- V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;**
- VII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 20 de dezembro de 2013.


Carlos Roberto Rupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão